



Município de Bernardino de Campos

Avenida Coronel Albino Alves Garcia, n° 510, Centro (antigo prédio da estação ferroviária)

Fone/Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento

DECRETO Nº 3.826, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio, do **PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVALEITE"**, e dá outras providências.

WILSON JOSÉ GARCIA, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio, no município de Bernardino de Campos, no **PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVALEITE"**, desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto n° 44.569/99, alterado pelo Decreto n° 45.014/2000 e suas alterações posteriores, as seguintes representatividades:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO:

ELAINE ALVES

MEMBRO TITULAR

RG N° 23.095.201-X/SSP-SP

ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA

MEMBRO SUPLENTE

RG N° 33.796.203-0/SSP-SP

REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO NA ÁREA DA SAÚDE:

ROSANA MINOZZI CORREA

MEMBRO TITULAR

e

w



Pérola do Planalto

Município de Bernardino de Campos

Avenida Coronel Albino Alves Garcia, nº 510, Centro (antigo prédio da estação ferroviária)

Fone/Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento

RG 28.647.177-2/SSP-SP

FERNANDA CRISTINA DE SOUZA

MEMBRO SUPLENTE

RG Nº 45.360.756-1/SSP-SP

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

ARIÁDINE ALMEIDA CARDOSO BELEZE

MEMBRO TITULAR

RG Nº 42.407.205-1/SSP-SP

CAROLINA RODRIGUES BARROS

MEMBRO SUPLENTE

RG Nº 44.256.951-8/SSP-SP

Artigo 2º - A Comissão Municipal, nomeada no artigo anterior, terá mandato de **02 (dois) anos** e não será remunerada, sendo considerada de relevantes serviços prestados ao município.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bernardino de Campos, 22 de setembro de 2022.

WILSON JOSÉ GARCIA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta data

Carlos Eduardo dos S. Paula

CARLOS EDUARDO DOS SANTOS PAULA

Responsável pelo expediente da secretaria administrativa